



Processo nº: 0007426-62.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA E ANEXOS DE
IRATI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Vaz Cortesi von Bahten Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17718
1.1.1-Data em que assumiu: 2020-09-17 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Eduardo Faísca Nahas Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17567
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Gonçalves Nunes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19994
1.3.1-Data em que assumiu



2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Vitor do Prado **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-10-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15538

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Sara Abou Ghonaim **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2012-09-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51509

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Filipus **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2012-10-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51574

Nome do Funcionário/Servidor: Sergio Hololob Konowalenko **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-12-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51755

Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo de Lima Pacheco **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-09-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51585

Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Chriezanoski **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-09-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51567

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Damiao Stepka **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-05-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278637

Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Fieker Malanski **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-04-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276005

Nome do Funcionário/Servidor: Karoline Mudre **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2020-12-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276742

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum



2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: ROBERTA LEMES DE CARVALHO Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2020-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20782

Nome do Funcionário/Servidor: Cyro Tito Neves do Canto Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2020-10-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20554

Nome do Funcionário/Servidor: Tatiana Pabis Ribeiro Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2017-03-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18759

Nome do Funcionário/Servidor: MARINA FERREIRA PEREIRA Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-04-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20798

Nome do Funcionário/Servidor: GILBERTO IVAN HAAS SOARES Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2021-03-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20975

Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Rodrigues Santos Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2020-10-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20546

Nome do Funcionário/Servidor: VICTOR CHEMIN BRANCO LIPINSKI Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2020-12-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19109

Nome do Funcionário/Servidor: RENATA THAIANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS Data de

Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-14 00:00:00.0 Matrícula do

Funcionário/Servidor: 19641

Nome do Funcionário/Servidor: GABRIEL MARAVIESK Data de Assunção do



Funcionário/Servidor: 2020-02-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18470
Nome do Funcionário/Servidor: LOIANA LUIZA DO AMARAL Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-06-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16352

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Andre Luis Martins Krupczak Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-02-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275668
Nome do Funcionário/Servidor: Ariane Bontorin Dutra Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-02-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275665
Nome do Funcionário/Servidor: Sabrina Lais Bueno Vereta Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-04-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278248
Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Prestes Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2021-04-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278239

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1854
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3090
1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 50



1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

103

1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS

53

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00041640820148160095 - 12/07/2021 /

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 623 (seiscentos e vinte e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/01/2021 (processo 0001975- 81. 2019. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 230 (duzentos e trinta) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 09/03/2021 (nº 0002078- 98. 2013. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 404 (quatrocentas e quatro) intimações, 21 (vinte e uma) intimações para peritos/oficiais e 24 (vinte e quatro) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 23/02/2021 (processo 0000836- 51. 2006. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 1.176 (mil cento e setenta e seis) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 06/04/2021 (processo 0002306-49.2008.8.16.0095). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 328 (trezentos e vinte e oito) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 30/03/2021 (processo 0002619-97.2014.8.16.0095). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 166 (cento e sessenta e seis) cumprimentos para conferir, 253 (duzentos e cinquenta e três) para expedir e 73 (setenta e três) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:



Constam 13 (treze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 28 (vinte e oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

190

6.2-CANCELADAS

112

6.3-NEGATIVAS

5

6.4-REDESIGNADAS

26

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

328

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 208 (duzentos e oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 05/11/2012 (processo 0005033- 39. 2012. 8. 16. 0095). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

25

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

06/07/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000838- 79. 2010. 8. 16. 0095 e 0005801- 62. 2012. 8. 16. 0095. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000838- 79. 2010. 8. 16. 0095.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000868- 17. 2010. 8. 16. 0095.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas nos processos 0000672- 61. 2021. 8. 16. 0095 e 0000671- 76. 2021. 8. 16. 0095.



11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003918- 41. 2016. 8. 16. 0095 (mov. 102 - despacho proferido em 12/04/2021, sem cumprimento), 0003169- 87. 2017. 8. 16. 0095 (mov. 187 - decisão prolatada em 16/04/2021, sem cumprimento) e 0001581- 11. 2018. 8. 16. 0095 (mov. 43 - despacho proferido em 29/04/2021, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001630- 23. 2016. 8. 16. 0095 (mov. 99 - petição juntada em 08/04/2021, sem análise), 0001816- 80. 2015. 8. 16. 0095 (mov. 123 - petição juntada em 28/04/2021, sem análise) e 0000264- 76. 1998. 8. 16. 0095 (mov. 108 - petição juntada em 14/06/2021, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0001630- 23. 2016. 8. 16. 0095 (mov. 79 e 81 - vinte e três dias), 0001816- 80. 2015. 8. 16. 0095 (mov. 99 e 103 - dois meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000672- 61. 2021. 8. 16. 0095 e 0000527- 05. 2021. 8. 16. 0095. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou-se da análise do processo 0001185- 83. 2008. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 90. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000013- 54. 1981. 8. 16. 0095 e 0000008- 56. 1986. 8. 16. 0095.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 14 (quatorze) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?

Não

Determinação / Recomendação:

A Portaria do Juízo nº 01/2018 não está publicada no site do TJPR. Regularizar e justificar.

n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0002974- 78. 2012. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 86. 1.

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Identificaram-se 365 (trezentos e sessenta e cinco) processos incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça, 1 (um) processo na Meta 04/2021, 2 (dois) processos na Meta 06/2021 e 1 (um) processo na Meta 12/2021. Observar a necessária prioridade na tramitação dos feitos.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA



1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

5759

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3048

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

199

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

161

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 3.084 (três mil e oitenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 29/04/2020 (processo 0006019- 27. 2011. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 2.078 (dois mil e setenta e oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 29/04/2020 (ex. nº 0006019- 27. 2011. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: Constam 349 (trezentos e quarenta e nove) intimações, 9 (nove) intimações para peritos/oficiais e 230 (duzentas e trinta) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 31/07/2019 (processo 0000331- 02. 2002. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 239 (duzentas e trinta e nove) intimações e 36 (trinta e seis) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 21/08/2020 (processo 0000861- 98. 2005. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 1. 640 (mil seiscentas e quarenta) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 01/03/2021 (processo 0000582- 58. 2018. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 1. 893 (mil oitocentos e noventa e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 12/03/2021 (processo 0004570- 68. 2010. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 267 (duzentas e sessenta e sete) pendências de conferência, 1.361 (mil trezentos e sessenta e um) cumprimentos para expedir e 66 (sessenta e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

38

6.2-CANCELADAS

27

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

2

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

77



7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 783 (setecentos e oitenta e três) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 08/08/2013 (processo 0003488- 94. 2013. 8. 16. 0095). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

4

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

13/07/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001897- 53. 2020. 8. 16. 0095 e 0000219- 47. 2013. 8. 16. 0095. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000910- 08. 2006. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 21. 1 (decisão proferida em 16/03/2021, sem cumprimento), 0001609- 28. 2008. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 26. 1 (decisão proferida em 05/04/2021, sem cumprimento) e 0004678- 97. 2010. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 36. 1 - prioritário (decisão proferida em 19/04/2021, sem cumprimento), a Unidade



Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000614- 54. 2004. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 35. 1 (petição juntada em 08/03/2021, sem análise), 0000564- 37. 2018. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 58. 1 (petição juntada em 10/03/2021, sem análise) e 0006321- 85. 2013. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 46. 1 (petição juntada em 19/03/2021, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000564- 37. 2018. 8. 16. 0095 (mov. 8 e 10 - dois meses) e 0006321- 85. 2013. 8. 16. 0095 (mov. 32 e 34 - aproximadamente oito meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000709- 25. 2020. 8. 16. 0095 e 0002629- 34. 2020. 8. 16. 0095. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12
de agosto de 2013)?**

Sim



g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou-se da análise do processo 0001586- 58. 2003. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 20. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Sim

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

22 (vinte e dois) processos estão inseridos na Meta de Nivelamento nº 02 do Conselho Nacional de Justiça, 1 (um) processo na meta 04/2021 e 5 (cinco) na Meta 12/2021. Observar a prioridade na tramitação dos feitos.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 155
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 485
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 97
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 18
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 21 (vinte e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 06/04/2021 (processo 0003943- 25. 2014. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 21/05/2021 (nº 0006133- 97. 2010. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações 5 (cinco) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Priorizar o trâmite dos processos.
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

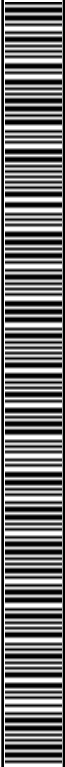
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 97
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 137



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
76
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
8
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 6 (seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 17/05/2021 (processo 0001199- 28. 2012. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Os processos 0002056- 16. 2008. 8. 16. 0095, 0005647- 73. 2014. 8. 16. 0095, 0000996- 08. 2008. 8. 16. 0095, 0001199- 28. 2012. 8. 16. 0095 e 0002730- 76. 2017. 8. 16. 0095 estão inclusos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça e a tramitação deve ser priorizada pela Secretaria.
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. A Secretaria Unificada das 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Irati ocorreu em 08/10/2018, por meio do Decreto Judiciário nº 185- DM.</p> <p>2. Em 28 de novembro de 2018, as Unidades foram submetidas à Correição- Geral Ordinária, ocasião em que se identificou o seguinte panorama (contabilizando as duas Secretarias):</p> <p>(a) Cível:</p>



- Três mil, trezentos e cinquenta e três processos em efetivo trâmite;
- dois mil cento e sessenta e nove processos paralisados há mais de 30 dias;
- duzentos processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima do prazo legal;

- mil setecentos e cinquenta três juntadas aguardando análise;

- depósitos judiciais não registrados em conformidade;

(b) Fazenda Pública:

- oito mil setecentos e sessenta e cinco processos em efetivo trâmite;
- sete mil e setenta e cinco processos paralisados há mais de 30 dias;
- seiscentos e setenta e seis processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima do prazo legal;

- cinco mil cento e quarenta e sete juntadas aguardando análise;

- suspensões processuais realizadas de ofício pela Secretaria;

(c) Competência Delegada:

- trezentos e sessenta e cinco processos ativos;
- sessenta e dois processos paralisados por mais de 30 dias;
- quarenta processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima do prazo legal;

(d) Acidentes de Trabalho:

- cento e trinta e seis processos ativos;
- trinta e nove processos paralisados há mais de 30 dias;

(e) Registros Públicos:

- quarenta e sete processos ativos
- vinte e três processos paralisados por mais de 30 dias.



3. A análise processual por amostragem revelou que os processos da 1ª Vara Cível apresentavam o maior índice de atrasos na movimentação.

4. Ainda, houve efetiva participação da Equipe de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição da Corregedoria- Geral da Justiça, a partir de 05 de novembro de 2018. No encerramento da Ata de Correição, registrou- se que: “a recente Estatização da Unidade Judiciária tem influência direta no número de paralisações processuais, até porque o atual quadro de servidores está em fase de adaptação das rotinas atinentes à Secretaria Unificada”.

5. Nesta Correição- Geral, considerando a unificação das Secretarias, o encerramento das Correições foi realizado de maneira única.

6. As Correições foram divididas nos seguintes expedientes:

- 1ª Vara: 0007426- 62. 2021. 8. 16. 7000;

- 2ª Vara: 0007427- 47. 2021. 8. 16. 7000;

7. O contexto verificado é de melhora nas competências do Cível. Entretanto, as unidades fazendárias apresentam significativo percentual de paralisações processuais.

8. Por meio do sistema Projudi, extraíram- se relatórios de produtividade em todas as competências, entre o período de 01/01/2018 até 31/05/2021, sintetizado da seguinte forma:

(a) 1ª Cível: 1. 023 (mil e vinte e três) processos distribuídos e 2. 159 (dois mil cento e cinquenta e nove) processos arquivados definitivamente; 104. 381 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e um) movimentações realizadas pela Secretaria;

(b) 1ª Fazenda Pública: 1. 786 (mil setecentos e oitenta e seis) processos distribuídos e 2. 353 (dois mil trezentos e cinquenta e três) processos arquivados definitivamente; 142. 862 (cento e quarenta e duas mil oitocentos e sessenta e duas) movimentações realizadas pela Secretaria;

(c) 1ª Competência Delegada: 99 (noventa e nove) processos distribuídos e 353 (trezentos e cinquenta e três) processos arquivados definitivamente; 19. 165 (dezenove mil cento e sessenta e cinco) movimentações realizadas pela Secretaria;

(d) Acidentes de Trabalho: 70 (setenta) processos distribuídos e 98 (noventa e oito) processos arquivados definitivamente; 13. 888 (treze mil oitocentos e oitenta e oito) movimentações realizadas pela Secretaria;

(e) 2ª Cível: 980 (novecentos e oitenta) processos distribuídos e 882 (oitocentos e oitenta e dois) processos arquivados definitivamente; 55. 490 (cinquenta e cinco mil



quatrocentos e noventa) movimentações realizadas pela Secretaria;

(f) 2ª Fazenda Pública: 1. 538 (mil quinhentos e trinta e oito) processos distribuídos e 668 (seiscentos e sessenta e oito) processos arquivados definitivamente; 48. 169 (quarenta e oito mil cento e sessenta e nove) movimentações realizadas pela Secretaria;

(g) 2ª Competência Delegada: 121 (cento e vinte e um) processos distribuídos e 171 (cento e setenta e um) processos arquivados definitivamente; 16. 764 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e quatro) movimentações realizadas pela Secretaria;

(h) Registros Públicos: 258 (duzentos e cinquenta e oito) processos distribuídos e 278 (duzentos e setenta e oito) processos arquivados definitivamente; 4. 523 (quatro mil quinhentas e vinte e três) movimentações realizadas pela Secretaria.

9. De início, observa-se que, acertadamente, os servidores priorizaram os processos referentes à 1ª Vara, considerando a situação absolutamente caótica deixada pela antiga Escrivã.

10. Em que pese o significativo acervo de paralisações nas Fazendas Públicas, verificou-se expressivo volume de executivos fiscais distribuídos durante o período sob correição. Não bastasse, vários processos desta classe processual são antigos, o que merece maior atenção de todos os envolvidos, no que se refere à prescrição.

11. Outro ponto a ser destacado é o exíguo tempo para expedição de alvarás, RPV's e precatórios.

12. Na Ouvidoria- Geral da Justiça, registraram-se 6 (seis) protocolos de reclamação, todas contra a 1ª Vara Cível e respondidas diligentemente pelo Chefe de Secretaria. Isso revela melhora na prestação jurisdicional, considerando a redução no número de casos.

13. Nesse particular, deve-se registrar a participação voluntária do Sr. Chefe de Secretaria Paulo Vitor do Prado, no GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, o que é elogiável, considerando a expressiva carga de trabalho na Secretaria Unificada da Comarca de Irati.

14. Dessa maneira, recomenda-se aos servidores a análise e utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>).

15. Indo em frente, a unidade apresenta quadro de servidores deficitário (1 servidor), conforme consta no Decreto Judiciário nº 761/2017, o que certamente impacta na rotina de trabalho, situação a ser apresentada para ciência da D. Presidência desta Corte.

16. Não obstante, recomenda-se maior agilidade para movimentação dos processos da



Fazenda Pública. Ademais, a rotina de trabalho implementada deverá contemplar menor prazo para realização das análises de juntada, cuja tarefa foi a que se revelou com maior índice de atrasos.

17. Enfim, recomenda-se à Secretaria Unificada que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

- SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.

- JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste



processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

- CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para:

- a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata;
- b) encaminhar cópia desta Ata à Presidência, para ciência do déficit funcional da Unidade correicionada.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

